



Portaria nº 3, de 18 de março de 2022

Revogado(a) integralmente pelo(a) [Portaria nº 17, de 01 de setembro de 2022](#)

Vigência a partir de **1 de Setembro de 2022**.

Dada por [Portaria nº 17, de 01 de setembro de 2022](#)

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Piedade para o período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.



(Revogado) [Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 17, de 01 de setembro de 2022.](#)

~~Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa os servidores públicos municipais para pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Piedade para o período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023, sendo eles:~~

- ~~• Pregoeiro FÁBIO MARQUES~~
- ~~• Apoio: FABIANO REGIS MAIMONE~~
- ~~• Apoio: CAMILA NARUMI HIROSE~~
- ~~• Apoio: MARCOS TADEU SECOL FELIX~~

~~Dê ciência aos designados.~~

(Revogado) [Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 17, de 01 de setembro de 2022.](#)

~~Gabinete da Presidência, 18 de março de 2022.~~

~~Adilsom Castanho~~
~~Presidente~~

(Revogado) [Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 17, de 01 de setembro de 2022.](#)